# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 301/2013

Informações sobre regularização dos cemitérios localizados no interior, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155, do Regimento Interno,

**REQUER**

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, como manifestação deste Legislativo no que tange a adoção de procedimentos ou estudos de regularização de fato dos cemitérios municipais, localizados nas comunidade do interior, observando o que rege o inciso XVII do art. 9º da Lei Orgânica do Município.

Faz saber também que ainda no ano de 2011 um levantamento prévio, com verificação *in loco* e recolhimento de informações com os moradores e responsáveis, foi possível ter uma pequena dimensão da situação envolvendo os 27 cemitérios do interior, os quais apresentam ausência quase que completa ou parcial da documentação exigida para sua operacionalização, livro do tombo e outros registros realizados pelas próprias comunidades, sem conhecimento do setor público competente, além de sepulturas “esquecidas” e sem identificação, fatos que nos remetem a esta proposição.

Importante ressaltar que muitos dos cemitérios existentes, originaram-se de áreas de doações voluntárias de terceiros ou apenas são utilizados para os procedimentos de sepultamento.

Para tanto, de acordo com o que rege a legislação atual e para uma melhor operacionalização do sistema funerário pela Municipalidade, se faz necessária a realização de estudos técnicos e planejamento orçamentário para o setor, visando à emissão da escritura ambiental, o controle informatizado e a fiscalização distrital do uso destes pela comunidade, cumprindo a função orgânica do Poder Público quanto ao fato neste relatado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2013.

ROGÉRIO MASSING